

**À Comissão de Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de \_\_\_\_\_ n° USP \_\_\_\_\_  
Turno \_\_\_\_\_, vem solicitar o **TRANCAMENTO TOTAL** de sua matrícula a partir do \_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, de acordo com a Resolução CoG 4.811, de 26.12.00.

Indicar e comprovar a natureza do impedimento:

---

---

---

---

---

---

Entende-se por trancamento total de matrícula a interrupção das atividades escolares em todas as disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

Mediante requerimento indicado, o(a) aluno(a) poderá solicitar o trancamento total de matrícula em qualquer época do ano. Se a solicitação for feita durante o transcurso do período letivo, o trancamento total não poderá ser autorizado se o(a) aluno(a) não estiver matriculado ou se já se encontrar reprovado por faltas em disciplinas cuja soma de créditos ultrapasse a 25% do total de créditos de sua matrícula no correspondente período letivo. A soma total dos períodos de trancamento de matrícula não poderá ultrapassar a três anos, nas seguintes condições:

- 1) até dois anos, sem necessidade de justificativa;
- 2) após o período mencionado na alínea anterior, até mais um ano, quando a solicitação for devidamente justificada e comprovada, a critério da Comissão de Graduação.
- 3) Não é permitido o trancamento total de matrícula ao aluno que não tenha obtido pelo menos 24 créditos em seu currículo, ressalvado os casos excepcionais, que serão julgados pela CG.

O Trancamento Total de Matrícula será concedido ao(a)aluno(a) que estiver matriculado em disciplinas pedagógicas da Faculdade de Educação, relacionadas ao curso de sua Unidade de Origem, gerará efeitos sobre a matrícula de ambas as unidades, observando-se as demais normas supracitadas.

O período em que o(a) aluno(a) estiver legalmente afastado(a), em virtude do trancamento total de matrícula, não será computado nos cálculos relativos ao cancelamento de matrícula.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome

1º trancamento

Prorrogação

**SEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO-LETRAS**